



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 26 de Março de 2018

Ano V Edição - Nº 01297

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 0199/2018-GP

DE 22 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DOUGLAS RAFAEL OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0200/2018-GP

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0671/2018-SEMS, de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **SOCORRO REJANY SALES SILVA TRENTTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portaria nº 01347, de 19.07.2017, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 22.03.2018.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMED

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 15/20 Timon-MA, 19 de fevereiro de 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 01299/2017-GP de 30 de junho de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, mudança de **CLASSE "A1" para CLASSE "D1"**, nos termos da alínea "e", Inciso I, Art. 14 da Lei Municipal nº. 1544 de 16 de dezembro de 2008 do Estatuto do Magistério, Lei nº. 1.349/06 de 06 de fevereiro de 2006, o(a) servidor(a) **LARISSA FREIRE DE ALMEIDA**, Mat.917214, cargo/função de professor, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 154/2018 Timon-MA, 09 de março de 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 01299/2017-GP de 30 de junho de 2017.

CONCEDER, mudança de **CLASSE "D7" para CLASSE "E7"**, nos termos da alínea "e", Inciso I, Art. 14 da Lei Municipal nº. 1544 de 16 de dezembro de 2008 do Estatuto do Magistério, Lei nº. 1.349/06 de 06 de fevereiro de 2006, o(a) servidor(a) **DORACI DE SOUSA BATISTA OLIVEIRA**, Mat.63291, cargo/função de professor, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 155/2018 Timon-MA, 09 de março de 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 01299/2017-GP de 30 de junho de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, mudança de **CLASSE "A" para CLASSE "D"**, nos termos da alínea "e", Inciso I, Art. 14 da Lei Municipal nº. 1544 de 16 de dezembro de 2008 do Estatuto do Magistério, Lei nº. 1.349/06 de 06 de fevereiro de 2006, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA DA SILVA NEVES**, Mat.113397, cargo/função de professor, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 156/2018 Timon-MA, 09 de março de 2018.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 01299/2017-GP de 30 de junho de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, mudança de **CLASSE "D" para CLASSE "E"**, nos termos da alínea "e", Inciso I, Art. 14 da Lei Municipal nº. 1544 de 16 de dezembro de 2008 do Estatuto do Magistério, Lei nº. 1.349/06 de 06 de fevereiro de 2006, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA DA SILVA NEVES**, Mat.113397, cargo/função de professor, a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº: 381/2018

Termo de Adesão ao Garantia Safra que celebra com o Município de Timon perante o Estado do Maranhão para o ano agrícola 2017/2018.

Objeto: Pagamento referente as contribuições devidas pelo município de Timon-MA ao Fundo Garantia Safra 2017/2018, do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Credor: Secretaria da Agricultura Familiar/Brasília-DF, CNPJ 00112452/0001-97

Empenho nº: 207001

Valor Total: R\$ 64.056,00

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos a ausência de Publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor do contrato abaixo descrito;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão de interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei.

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem

mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo de prazo e valor do extrato abaixo relacionados devendo ocorrer a sua publicação e convalidação, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato número 001/2016, referente a prestação de serviço especializado em Projeto de Trabalho Social – PTS, atendendo a demanda do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Residencial Cocais I, para a prorrogação de vigência contratual por mais 3 meses, com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II e VI, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Timon – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH. Contratada: J.P. LIMA DE ARAUJO – ME (CONTRAT), CNPJ 20.482.905/0001-52. Data de assinatura do contrato 001/2016: 13 de Fevereiro de 2018

ATO: A Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que constatamos a ausência de Publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo e valor do contrato abaixo descrito;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão de interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei.

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor do extrato abaixo relacionados devendo ocorrer a sua publicação e convalidação, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato número 002/2016, referente a prestação de serviço especializado em Projeto de Trabalho Social – PTS, atendendo a demanda do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Residencial Cocais II, para a prorrogação de vigência contratual por mais 3 meses, com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II e VI, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Timon – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH. Contratada: FUTURA Informática Comércio e Serviço Ltda. – MEE, CNPJ 10.966249-0001-00. Data de assinatura do Aditivo do contrato 002/2016: 04 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - SLU

OBJETO: Alteração na Cláusula Oitava – do prazo contratual, do Contrato administrativo nº 001/2018, referente a contratação dos serviços de locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Vicente Faustino do Nascimento nº 935, Bairro Parque Alvorada, em Timon – MA, destinado a sediar o funcionamento do polo de apoio da SLU na zona sul desta cidade. Passando a vigorar de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE LOCATÁRIO:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA LOCADORA:** Maria Anicássia Brito. CPF nº 090.714.073-49. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2018.

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato N.º: 007/2017

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Anexo da SEMPLAN (Setor de Regularização Fundiária);

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 31/03/2018 ao dia 31/03/2019 com base no Art. 57, da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPLAN;

CONTRATADO: Maria de Oliveira Silva, CPF nº 183.446.743-87;

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais);

ASSINATURA: 26 de março de 2018.

Serviço Financeiro (Março/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000